Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ 18.602.029/0001-09
Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84
PABX: (034) 3851-9800 - rh@carmodoparanaiba.mg.gov.br
https://carmodoparanaiba.mg.gov.br/

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.526, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

Revoga o Decreto Municipal nº 5.793, de 6 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, no uso de suas atribuições legais, mormente o inciso III do art. 88 da Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 5.793, de 6 de fevereiro de 2019, que designou o servidor HENRIQUE ALMEIDA SOUZA, para exercer função de confiança, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 2009, de 4 de dezembro de 2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba (MG), 1º de junho de 2021.

CÉSAR CAETANO ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA - MG
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
01/06/21 a 01/07/21